



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 802/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada, para serviços de levantamento cadastral, para a regularização fundiária dos locais: Mutirão Parque Industrial 1, Mutirão Jardim Alvorada e Alto da Glória (próximo ao Jardim dos Viveiros), deste Município, **tendo sido declaradas vencedoras as empresas: W.J. BACCARIN & CIA LTDA – EPP, para o item 01 e TOPOGRAFIA SANTA FÉ – EIRELI – ME, para os itens 02 e 03.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/04/2017 DE Nº 10.952
UMUARAMA 25.1.04/2017
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS